

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01805/2023

DATA: 12/09/2023

PROCESSO Nº 07654938/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VEIPECAS COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA , estabelecida na AV DEP. PAULINO ROCHA, 01700, bairro CASTELAO, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.659.133/0001-13 e CGF nº 06.189.572-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	87141000	AMORTECEDOR CROSSER 150 15-21
2	87141000	ARO RODA DIANTEIRO 17X140 BIZ/DREAM
3	87141000	ARO RODA DIANTEIRO 18X160 CG/ML/TUR
4	87141000	ARO RODA DIANTEIRO 19X185 BROS 125/150
5	87141000	ARO RODA TRASEIRO 14X160 BIZ/DREAM
6	87141000	ARO RODA TRASEIRO 18X215 NX/XR 200/250/XT225
7	87141000	CABO ACEL A CROSSER 150
8	87141000	CABO EMB BROS 160 ESD/EDD/ES 16-
9	87141000	CABO FREIO TITAN /99



10	84831030	CABO VEL POP 100 -12
11	84831030	CABO VEL TITAN/99
12	87141000	EMBREAGEM COMPLETO BIZ/DREAM
13	87141000	EMBREAGEM COMPLETO FAZER/FACTOR 150 4 DISCOS
14	87141000	EMBREAGEM PRIMARIA BIZ 100 02-05 COMPLETA
15	87141000	EMBREAGEM PRIMARIA BIZ 100 98-01 COMPLETA
16	87141000	EMBREAGEM PRIMARIA BIZ125 COMPLETA
17	85119000	ESTATOR BIZ 125 09-10
18	85119000	ESTATOR CRYPTON 115 11-16
19	85119000	ESTATOR FAZER 150/FACTOR 150/CROSSER 150
20	85119000	ESTATOR TITAN/START 160 16-20/BROS 160 16-17
21	85119000	ESTATOR YBR 06-10/XTZ 125 06-10/FACTOR -10

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.



Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



